



Poder Judiciário nacional e ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Nesse passo, oportuna a ponderação feita pelo Ministro Cezar Peluso, também Desembargador desta Corte, por ocasião da Abertura do Ano Judiciário de 2012, no Supremo Tribunal Federal: “Só uma nação suicida ingressaria voluntariamente em um processo de degradação do Poder Judiciário”.

Mas não quero cansá-los com uma longa exposição. Pretendi apenas prestar contas dos principais avanços do primeiro ano de gestão. Ocorre que ainda temos muito a fazer, em especial para a consolidação do novo sistema informatizado, o Eproc, cujo processo de implantação começará em março e nos transformará num Tribunal Digital de verdade.

Tenho o compromisso de, com minha equipe de Juízes e Servidores, continuar a trabalhar com dedicação e entusiasmo para o fortalecimento do Poder Judiciário de São Paulo, na busca de uma gestão cada vez mais transparente e eficaz.

Agradeço profundamente a todas e a todos pelo empenho ao longo de 2024. O expressivo comparecimento, aqui hoje, de Servidores e Magistrados, tanto de Primeiro quanto de Segundo Graus, muito nos estimula e fortalece para essa nova etapa.

Agradeço também aos Desembargadores do Órgão Especial e do Conselho Superior da Magistratura. Evidente que nada do que foi feito seria possível sem o decisivo apoio de Vossas Excelências.

E, Ministro Barroso, meu novo velho amigo, esses resultados não seriam obtidos sem o apoio e, mais do que isso, sem o trabalho conjunto que estabelecemos desde o início.

Como exemplo, basta que vislumbremos o sucesso obtido com o programa “Execução Fiscal Eficiente”. Em plena aplicação, desde maio transato, propiciou a extinção de quase 4.7 milhões de executivos fiscais sem a mínima viabilidade de êxito, além de reduzir drasticamente o ingresso de novos feitos. E não foi diferente com a paridade de gênero na promoção ao Segundo Grau, a linguagem simples e a padronização de ementas.

Não pretendo, caro Ministro Barroso, reiterar os motivos da minha proposta de outorga do Colar do Mérito Judiciário a Vossa Excelência. O Desembargador Luís Fernando Nishi, com brilho e maestria, cumpriu muito bem essa missão. Acrescento apenas um ponto: seja como Advogado, seja como Magistrado, e a história demonstra isso, Vossa Excelência sempre esteve do lado do bem comum, da democracia e, destacadamente, do respeito à dignidade humana, princípio essencial que nos une e fortalece.

Sigamos firmes e unidos, lembrando sempre que nossa justiça é feita por pessoas e para pessoas, na busca incessante da conservação do Estado Democrático de Direito.

Portanto, declaro oficialmente aberto o Ano Judiciário de 2025 no Estado de São Paulo.

Muito obrigado por me ouvirem.

#### PORTARIA Nº 10.555/2025

Atualiza as Portarias nºs 10.382/2024 e 10.458/2024, que dispõem sobre os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o biênio 2024-2025.

O Desembargador, **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 10.382/2024 que dispõe sobre a atualização dos integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o biênio 2024-2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 10.458/2024, que atualiza a Portaria nº 10.382/2024, que dispõe sobre os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, deste Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o biênio 2024-2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- Cessar** as designações da Excelentíssima Senhora Magistrada **Leticia Fraga Benitez**, do servidor **Luiz Eduardo Alves de Siqueira** e da servidora **Talita Pereira Messias**, como integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização no DJE.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**